

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 698 DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/13599 de 09/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|--------------------------------|--------------|
| CLÁUDIA RAMOS MARQUES DA ROCHA | 11/179.906-3 |
| ROBERTA AZEVEDO COELHO | 12/203.200-1 |
| ANGELA FERNANDES LEAL DA SILVA | 11/321.949-0 |

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 054/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, cujo o objeto é a cessão de uso de equipamentos (glicosímetros) com serviço de assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões) de tira de glicemia capilar para suprir as necessidades dos pacientes diabéticos municipais, em uso de insulina e também para uso nos hospitais e maternidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses corridos, a contar de 05/05/2022 à 04/05/2023, de respectivo processo instrutivo nº 09/000.927/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 699 DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/13601 de 09/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|--------------------------------|--------------|
| CLÁUDIA RAMOS MARQUES DA ROCHA | 11/179.906-3 |
| ROBERTA AZEVEDO COELHO | 12/203.200-1 |
| ANGELA FERNANDES LEAL DA SILVA | 11/321.949-0 |

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 053/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo o objeto é a cessão de uso de equipamentos (lancetadores) com serviço de assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de 10.000.000,00 (dez milhões) de lancetas, para suprir as necessidades dos pacientes diabéticos municipais, em uso de insulina e também para uso nos hospitais e maternidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses corridos, a contar de 05/05/2022 à 04/05/2023, de respectivo processo instrutivo nº 09/000.927/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 25 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-1.0, com substituição de Titular conforme Ofício CDS AP 1.0 Nº. 04/2022 de 18/03/2022 do CDS AP-1.0, para dar continuidade ao mandato 2022 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Clinica da Família Medalhista Olímpico Ricardo Lucarelli Souza**
Titular: **Hannah Costa de Carvalho** em substituição a Mariana Machado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18/03/2022.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 26 DE 11 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração de representante Suplente do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro - SATEMRJ, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no OFÍCIO PRESIDÊNCIA/SATEMRJ nº 043/2022 de 10/05/2022 do SATEMRJ, para dar continuidade ao mandato 2022 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro - SATEMRJ**
Suplente: **Miriam Andrade de Souza Lopes**, em substituição a Andrea Carneiro Almeida Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10/05/2022.
Rio de Janeiro, 11 de maio de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.05.2022**

09/003.989/2019 - Tendo em vista a manifestação favorável da Subsecretaria de promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde. **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de entrega a partir de 24/05/2022 por mais 20 (vinte) dias corridos, expirando em 14/06/2022, conforme cronograma apresentado nos autos em epígrafe, para o fornecimento de 09 (nove) Mesas Ginecológicas, solicitado pela empresa GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/05/2022**

09/007.410/2021 - Torno sem efeito o despacho de fl. 619 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 23.805.846,21 (vinte e três milhões, oitocentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na realização de procedimento cirúrgicos especializados CCVD - Contracepção Cirúrgica Voluntária Definitiva - LAQUEADURA TUBÁRIA e aos procedimentos convexo-vinculados descritos em Termo de Referência, para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município.

09/007.411/2021 - **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote, pelo modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 2.238.222,20 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de procedimento cirúrgico de Vasectomia (Cirurgia Esterilizadora Masculina), finalidade cirúrgica e eletiva para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município.

EXPEDIENTE DE 11/05/2022

09/005.497/2021 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/2022, sob o Sistema de Registro de Preços.

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|----------------------|
| 02 | MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA | 119,99 |
| 03 | MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA | 119,99 |
| 04 | COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 76,01 |
| 05 | COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 76,01 |
| 09 | ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | 0,20 |
| 10 | ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | 0,20 |
| 14 | SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI | 3,57 |
| 15 | SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI | 3,57 |
| 16 | SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI | 0,78 |
| 20 | MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA | 104,32 |
| 21 | MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA | 104,32 |
| 24 | NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 9,75 |
| 25 | ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | 34,71 |
| 26 | ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | 34,71 |
| 28 | COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 56,15 |
| 29 | COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 56,15 |
| 30 | MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA | 0,42 |
| 31 | MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA | 0,42 |
| 39 | ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | 4,92 |
| 40 | MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA | 199,00 |
| 41 | MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA | 199,00 |
| 48 | ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | 7,36 |
| 49 | ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | 7,36 |
| 52 | ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | 0,54 |
| 64 | NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 2,85 |
| 67 | ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | 6,48 |

Obs.: Itens Fracassados - 01, 08, 12, 17, 27, 38, 54, 55, 61 e 62. Itens Desertos - 06, 07, 11, 13, 18, 19, 32 ao 37, 42 ao 44, 59, 60, 63 e 65. Itens em Análise - 22, 23, 45 ao 47, 50, 51, 53, 56 ao 58 e 66.

09/007.410/2021 - Considerando o atendimento ao Decreto Rio nº 50694 às fls. 838 a 838 verso - alterando o Decreto Rio nº 48.351, de 1º de janeiro de 2021, torno sem efeito o despacho de Consulta Pública nº 11/2022, referente ao processo 09/007.410/2021 fls. 835 a 836 (v) com publicação em D.O Rio nº 37 de 11/05/2022 de fl. 92.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.05.2022**

09/001.589/2022 - Tendo em vista o que consta no presente administrativo, **APROVO** a comprovação da despesa, realizada na forma de SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento.